



PORTARIA Nº 98, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Sr°. **ANA CLAUDIA CAVALCANTE DE BRITO SILVA**, Vice - Prefeita de Palmeirante - TO, diárias de viagem com destino à cidade de Brasília - DF, saindo as 09:00 hrs do dia 18/05/2025 com retorno as 19:00 hrs do dia 22/05/2025, **emprender viagem à cidade de Brasília - DF, com o objetivo de participar da XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, evento de grande importância para a representação dos interesses municipalistas junto ao Governo Federal, justifica-se a necessidade da viagem da Vice - Prefeita, a participação do Executivo Municipal nesse evento tem por objetivo discutir pautas fundamentais para o desenvolvimento do município, promover o diálogo institucional e buscar recursos e parcerias que visem ao aprimoramento da gestão pública local, de interesse da Prefeitura Municipal desta Municipalidade.**

Art. 2º Conceder-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 15 de Maio de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b2eb18-150520252330534045**